



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 001/2024
Dispensa nº 001/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes de áudio e vídeo, equipamentos de informática e telefonia, com a aquisição de câmeras PTZ, microfones sem fio, caixas acústicas, switch Poe, telefone e nobreak para Câmara Municipal de Rio Doce

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce, pelo presente instrumento, com fundamento no artigo 71, inciso IV na Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 001/2024, em favor das empresas abaixo:

49.185.958 MARIANA AMANCIO MORAES - CNPJ: 49.185.958/0001-93

Valor Total de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)

50.861.265 GABRIEL BARROS DOS SANTOS - CNPJ: 50.861.265/0001-52

Valor Total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.058.263/0001-54

Valor Total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

EGL LTDA - CNPJ: 42.288.778/0001-98

Valor Total de R\$ 6.432,00 (seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais)

L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 49.316.139/0001-38

Valor Total de R\$ 729,99 (setecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)

A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou seu substituto que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Rio Doce, 25 de março de 2024.

Fernando César de Jesus da Silva
Presidente da Câmara